

EDITAL Nº 52 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA DE PESQUISA.**

**PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONVERSACÃO- RESTAURAÇÃO- AÇÃO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA- INOVACOR/STJ.**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 6 (seis) de graduação e 3 (três) suplentes, pelo período de 1 (um) mês, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeI nº 108/2023 para o Projeto **“InovaCoR/STJ - Projeto de Pesquisa e Inovação em Conservação-Restauração - Ação Superior Tribunal de Justiça.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto é “Conservação-restauração do painel “O Homem é a Medida de Todas as Coisas”, do pintor Luiz Antonio Vallandro Keating, localizado na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, a partir de pesquisa aplicada, abrangendo caracterizações químicas e físicas dos materiais constituintes, técnicas de produção artística da obra, bem como desenvolvimento de novos materiais e procedimentos de conservação-restauração.”

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Seis bolsistas de **graduação** e três suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
6	3	Apoio à pesquisa	Alunos que já tenham cursado ou que estejam cursando as disciplinas de Materiais e Técnicas 1 e 2, História e Teoria da Conservação e Restauração e Documentação Científica, do curso de Conservação e Restauração.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**InovaCoR/STJ - Projeto de Pesquisa e Inovação em Conservação-Restauração - Ação Superior Tribunal de Justiça** será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **1 (um) mês**, **podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista de graduação	20 horas	853,80	1 (um) mês

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoio ao laboratório de restauração: Auxiliar na preparação de materiais e soluções utilizadas nos procedimentos de conservação-restauração; Apoiar na organização e manutenção das bancadas, instrumentos e espaços do laboratório; Contribuir com a documentação fotográfica e escrita dos processos realizados; Colaborar com o registro de dados técnicos e atualização de planilhas de acompanhamento; Executar outras tarefas relacionadas à rotina do laboratório, conforme a demanda do projeto e sob supervisão.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado no contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **14 de novembro de 2025**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2 Período de inscrições: **14 de novembro a 18 de novembro de 2025**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: inovacor.ufpel@gmail.com, até as 18:00 horas do dia 24 de novembro de 2025

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes comprovado
- e) Comprovante de vínculo (atestado de matrícula)
- f) Comprovante do histórico escolar
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF;

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 A documentação deverá ser juntada e enviada por e-mail em um único arquivo PDF. Deverá ser informado no assunto do e-mail: Processo Seletivo Inovacor / STJ - NOME DO CANDIDATO

3.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas. A PRIMEIRA ETAPA terá caráter eliminatório, com base na ANÁLISE DOS CURRÍCULOS e a SEGUNDA ETAPA será classificatória com base nos resultados da ENTREVISTA** com os selecionados na PRIMEIRA ETAPA.

4.1.1 Na PRIMEIRA ETAPA, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 10 candidatos.

4.1.2 Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA avançarão para a segunda fase com pontuação inicial zerada.

4.2 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

5 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Participação em projetos de ensino (5 pontos por projeto)	Máximo 15 pontos
Participação em projetos de pesquisa (5 pontos por projeto)	Máximo 15 pontos
Participação em projetos de extensão (10 pontos por projeto)	Máximo 25 pontos
Ter experiência profissional (estágios e outras atividades extracurriculares comprovadas)	5 pontos por atividade Máximo 20 pontos
Média final do histórico escolar	Nota do histórico Máximo 10 pontos
Cursos: outra graduação; curso técnico na área de Conservação-Restauração; mestrado concluído ou em andamento (5 pontos por atividade)	5 pontos por atividade Máximo 15 pontos
TOTAL	100 pontos

5.1 A lista com os candidatos aprovados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **26 de novembro de 2025**.

5.2 O prazo para interposição de recurso à PRIMEIRA ETAPA será no dia **27 de novembro de 2025**. Os recursos serão julgados no dia **28 de novembro de 2025**.

5.3 O prazo para interposição de recurso À SEGUNDA ETAPA será no dia **08 de dezembro de 2025**. Os recursos serão julgados no dia **9 de dezembro de 2025**.

5.4 As entrevistas serão presenciais e estão marcadas para o dia **03 de dezembro de 2025**.

5.5 A SEGUNDA ETAPA (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA.

5.6 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto conforme tabela abaixo.

6 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Entendimento do Projeto	Máximo 20 pontos
Afinidade com o tema	Máximo 20 pontos
Conhecimento técnico	Máximo 20 pontos
Habilidades de comunicação	Máximo 20 pontos
Proatividade	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 pontos

7 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
14/11/2025	Publicação do Edital
14 a 18/11/2025	Inscrições
25/11/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
26/11/2025	Publicação dos aprovados para a SEGUNDA ETAPA – Entrevista, no endereço eletrônico: https://fundacoesufpel.com.br

27/11/2025	Período de interposição de recursos à PRIMEIRA ETAPA.
28/11/2025	Período de julgamento dos recursos à PRIMEIRA ETAPA.
01/12/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e local de entrevista e horário
03/12/2025	SEGUNDA ETAPA – Entrevistas
04/11/2025	Publicação dos aprovados na SEGUNDA ETAPA
05/12/2025	Período de interposição de recursos à SEGUNDA ETAPA.
08/12/2025	Período de julgamento dos recursos à SEGUNDA ETAPA.
09/12/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento
10/12/2025	Resultado da Publicação final

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

8 DOS RECURSOS

8.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

8.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico inovacor.ufpel@gmail.com.

8.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

8.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

8.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

9.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

9.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

9.4 Não será permitida a contratação de candidatos que possuam vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, com coordenadores do projeto, conforme nos termos do art. 45 da Resolução 58/2021/CONSUN. A constatação de parentesco, a qualquer tempo, implicará na desclassificação imediata do candidato selecionado.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

10.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

10.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: inovacor.ufpel@gmail.com

10.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 14 de novembro de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 52, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO INOVACOR/STJ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____(Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);

b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

d) Currículo Lattes comprovado

e) Comprovante de histórico acadêmico;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF.

FINAL - EDITAL Nº 52 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 (1).docx (1).pdf

Documento número #838d60a3-f5f2-46a6-810d-f25bc16f218f
Hash do documento original (SHA256): f325ff8fc3e7f46647d08c06d75530057cd654024a1796e3b1b46442b9811721

Assinaturas

Daiane Passos Lima
Assinou em 14 nov 2025 às 14:32:04

César Dalmolin Bergoli
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 14 nov 2025 às 16:52:43

Log

14 nov 2025, 13:58:05	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 838d60a3-f5f2-46a6-810d-f25bc16f218f. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2025 (13:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 nov 2025, 13:58:36	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
14 nov 2025, 13:58:36	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
14 nov 2025, 14:32:04	Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 200.102.91.2. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 nov 2025, 16:52:43	César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 200.17.160.169. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 nov 2025, 16:52:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 838d60a3-f5f2-46a6-810d-f25bc16f218f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 838d60a3-f5f2-46a6-810d-f25bc16f218f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.